FACULDADE HONPAR

INTERNACIONALIZAÇÃO

POLÍTICAS Nº 013

ARAPONGAS/PR

2025

Versão Original		
Versão Atual	**2º**	**01/2025**
Elaborado por:	**Paulo Faustino Mariano**	
Revisado por:	**Viviane Cristina Marçal Medina Bazana**	
Autorizado por:	**Marcia Cristina Krempel**	
Próxima Revisão	**5 anos**	**01/2030**

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Finalidade

A Política de Internacionalização da Faculdade HONPAR tem por finalidade promover a integração da instituição ao cenário acadêmico e científico global, por meio de ações planejadas de cooperação internacional que favoreçam a mobilidade acadêmica, a produção científica colaborativa, a inovação no ensino e a formação de profissionais com visão crítica, ética e intercultural.

2. Objetivos

- Fortalecer a inserção da Faculdade HONPAR no contexto internacional da educação superior;
- Ampliar as oportunidades de intercâmbio acadêmico, científico e cultural para discentes, docentes e gestores;
- Estimular a cooperação técnico-científica com instituições estrangeiras de ensino, pesquisa e saúde;
- Promover o aprendizado de línguas estrangeiras e competências interculturais no currículo;
- Apoiar a realização de projetos de pesquisa e extensão com instituições internacionais.

3. Diretrizes Gerais

3.1. Mobilidade Acadêmica e Intercâmbio:

- Serão promovidos programas de mobilidade acadêmica internacional, em modalidades presenciais, híbridas ou virtuais, para estudantes e docentes, em instituições parceiras;
- A IES buscará acordos de cooperação bilateral com universidades, hospitais-escola, centros de pesquisa e organismos multilaterais.

3.2. Parcerias e Convênios Internacionais:

- A Faculdade HONPAR celebrará convênios com instituições de ensino superior, organizações governamentais e não governamentais, visando o desenvolvimento de projetos conjuntos em ensino, pesquisa e extensão;

- As parcerias poderão envolver coorientações, dupla diplomação, disciplinas em rede, programas de curta duração, eventos internacionais e programas de pesquisa colaborativa.

3.3. Incorporação de Competências Globais:

- Serão incorporadas competências globais e interculturais aos currículos dos cursos, promovendo uma formação alinhada às diretrizes da UNESCO e às demandas do século XXI;
- O estímulo ao estudo de línguas estrangeiras será promovido por meio de oficinas, cursos livres, parcerias com centros de idiomas e ações integradas ao currículo.

3.4. Apoio à Produção Científica com Visibilidade Internacional:

- A produção acadêmica será incentivada com foco na publicação em periódicos internacionais, participação em congressos e eventos científicos fora do país e na construção de redes internacionais de pesquisa;
- A instituição poderá oferecer suporte técnico e financeiro, mediante análise institucional e disponibilidade orçamentária, para submissão de artigos e participação em eventos no exterior.

3.5. Internacionalização em Casa:

- Serão promovidas ações de internacionalização no ambiente institucional, como eventos bilíngues, aulas com convidados internacionais, participação em projetos globais online além de outras atividades de integração acadêmica e cultural.

4. Governança e Implementação

- A política será coordenada por um Comitê de Internacionalização, vinculado à Direção Geral da Faculdade HONPAR, com representação de docentes, coordenações de curso, NDEs e setores administrativos;

- O comitê será responsável por elaborar planos de ação anuais, acompanhar os indicadores de internacionalização e propor parcerias estratégicas.

5. Monitoramento e Avaliação

- A cada ciclo letivo, serão avaliados os resultados das ações de internacionalização com base em indicadores como número de convênios ativos, mobilidades realizadas, publicações internacionais, atividades bilíngues e participação em redes internacionais;
- Os resultados serão integrados ao processo de autoavaliação institucional e utilizados como subsídio para a revisão do PDI e dos PPCs.

6. Disposições Finais

A Política Institucional de Internacionalização da Faculdade HONPAR constitui-se como instrumento estratégico de fortalecimento da qualidade acadêmica, da integração global do ensino superior e da formação de profissionais com competências interculturais, éticas e técnico-científicas. Sua aplicação deverá ser orientada pelo Comitê de Internacionalização, em consonância com a Direção Geral, as coordenações de curso e os órgãos colegiados institucionais.

As ações previstas nesta política serão periodicamente monitoradas e avaliadas, com vistas à sua constante atualização e alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Situações não previstas ou de caráter excepcional serão analisadas pelo Comitê de Internacionalização e submetidas à apreciação da instância competente da Instituição.